



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossego – Paraíba

PREFEITA - Vanusa da Paz Medeiros
VICE-PREFETO – José Iraldo de Oliveira Cândido
CHEFE DE GABINETE – Ione Felix de Lima Santos

SECRETÁRIOS:

SAÚDE – Luana Bianca Costa Medeiros
ASSISTÊNCIA SOCIAL – Juranice Alves da Silva Araújo
EDUCAÇÃO – Inácio Ferreira da Silva Júnior
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Joadson Carlos de Melo Silva
ADMINISTRAÇÃO – Lusineide Oliveira Lima Almeida
INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS – Luis Gilmar Oliveira Lima
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – Aellyson de Melo Cordeiro

PROJETO DE Nº 004/2026-GP.

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie**, SUBMETE ao Poder Legislativo Municipal, **PROJETO DE LEI**, destinado a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.00	Poder Executivo	
21.10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
20.605.0447.1146	Aquisição de um Caminhão Pipa	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Sub-total	200.000,00
	Total do Órgão	200.000,00
	TOTAL DO ARTIGO 1º	200.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dar-se-á por **anulação parcial de dotações orçamentárias** já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião de sua abertura, **por meio de decreto próprio**, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, **em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 375/2025, de 10 de dezembro 2025, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2026;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 12 de janeiro de 2026.

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional